



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 102

## LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1837 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder à Srt<sup>a</sup> EDNA DOS SANTOS, Supervisora da Merenda Escolar, padrão "H", lotada na Diretoria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de dezembro de 1972, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2235, de 15 de dezembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: // "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de dezembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de dezembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=